



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA
O e-TEC IDIOMAS: ESPANHOL E INGLÊS – Edital 70/ 2015**

CONVOCAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a **CONVOCAÇÃO**, em **Segunda Chamada**, para comprovar experiência docente e vínculo público, exigidos no edital 70/2015, e para entregar documentos para análise final, nos dias 10,11 e 12 de novembro de 2015.

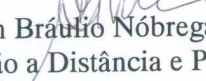
Polos	Idioma: Espanhol
	Função: Tutor a Distância
Cabedelo	Elisângela Marcos Sedlmaier
Campina Grande	Afonso Costa Santos
João Pessoa	Juliano Jorge A. G. Moniz

Para comprovação, o (a) candidato (a) deverá comparecer à Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizada na Avenida João da Mata, 256 – Jaguaribe, João Pessoa, CEP 58.015.020, das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos exigidos no Edital 70/2015 – e que comprovem os requisitos para o exercício da função de tutor –, da Ficha Cadastral e do Termo de Compromisso (ANEXOS) devidamente preenchidos, rubricados em todas as páginas e assinados na última página.

Na oportunidade, informamos que o Termo de Compromisso deverá vir com reconhecimento de firma em cartório. No caso de o candidato não residir em João Pessoa, pedimos, por gentileza, que toda documentação seja enviada, via SEDEX, para o endereço acima especificado. A data limite de postagem será o dia 12 de novembro. Caso o (a) candidato (a) deixe de comprovar os requisitos, será eliminado (a) do certame.

A comprovação de exercício de magistério, requisito de que trata o edital do concurso, deve ser entendida de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, que exige o desempenho de atividades educativas exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis, contendo expressamente a data de início e fim da atividade.

João Pessoa, 06 de Novembro de 2015


Anderson Bráulio Nóbrega da Silva
Diretor de Educação a Distância e Programas Especiais

ANDERSON BRAULIO NOBREGA DA SILVA
Diretoria de Educação a Distância
e Programas Especiais
1742361